



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

239
A

PORTARIA Nº 081/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 2016.7.003431-8, que tem por requerente **REGINALDO RAMOS DOS SANTOS**, Advogado – OAB/PA 5.771;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,


RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração da morosidade no encaminhamento dos autos de nº 000487-64.2011.814.0009 ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, após a interposição de recursos de apelação.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 10 de maio de 2018.


Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 14/05/18